



2016-2017

Projeto de redução dos atrasos às atividades letivas

“Sempre a Horas”

Diagnóstico:

Sendo os atrasos às aulas um fator de desestabilização e de insucesso que afeta tanto os alunos infratores como os cumpridores, urge delinear uma estratégia de prevenção e combate ao fenómeno. Serão recolhidos dados através do programa alunos / sumários eletrónicos que indicarão os vários tipos de atraso que existem no horário letivo. Teoricamente serão tipificados da seguinte forma:

- 1 – Atrasos intercalares;
 - 2 – Atrasos ao início do turno;
 - 3 – Atrasos ao final do turno.
- Todos estes atrasos são deliberados.

Fundamentação do Projeto:

O envolvimento de **todos os elementos da comunidade educativa** e a implementação de um projeto de redução dos atrasos às atividades letivas, **desde o início do ano letivo**, são aspetos essenciais para a mudança comportamental. O projeto “Sempre a Horas” surge integrado no Programa de Combate à Indisciplina (PCI) dado que a perturbação na entrada da sala de aula constitui um fator de instabilidade.

No início do ano letivo 2016-2017 os Diretores de Turma, nas reuniões com os encarregados de educação, divulgarão a informação acerca do projeto “Sempre a horas” nomeadamente, dos horários e das consequências da falta de pontualidade.

Objetivos a atingir:

- Reduzir/ eliminar os atrasos às atividades letivas;
- Promover o cumprimento do Regulamento Interno da escola;
- Diminuir o número de ocorrências disciplinares;
- Melhorar os resultados escolares.



Operacionalização:

Atrasos ao 1º tempo da manhã e 1º tempo da tarde:

Técnicos dos STP, Assistentes operacionais da ESIC e voluntários da APESCA

Os alunos atrasados (para além do período de tolerância de 10 minutos) no 1º tempo do período da manhã e no 1º tempo do período da tarde, após o fecho da portaria do Meiral deverão entrar na escola, obrigatoriamente, pela portaria do Fojo.

Após o fecho da portaria do Meiral o Assistente Operacional (A.O.) de serviço nessa portaria desloca-se para a portaria do Fojo onde juntamente com 1 voluntário da APESCA (além do A.O. dessa portaria) irão garantir que cada aluno que chega atrasado regista o seu nome, número e turma, bem como a hora de entrada e a data, num documento criado para o efeito com vista a contabilizar o número de alunos atrasados e discriminar o tipo de atrasos. Seguidamente este aluno é acompanhado desde a portaria até à entrada para os Serviços Técnico Pedagógicos (STP) pelo A. O. que veio da portaria do Meiral.

Outro elemento da APESCA fica numa sala específica (STP), juntamente com um técnico dos STP onde os alunos realizarão tarefas (temáticas relacionadas com a Cidadania ou estudo de matéria da disciplina na qual está a faltar ou outra). O aluno permanecerá o restante tempo de aula – 50 minutos - a realizar as tarefas propostas, no entanto, ficará responsável por apresentar, na aula seguinte, os conteúdos que “perdeu” ao professor da respetiva aula. Terá de se inteirar, junto do delegado ou outro aluno de turma, dos conteúdos lecionados.

No âmbito da privação da participação da atividade letiva, esta é uma penalização encarada como remediativa, mas que se pretende mais tarde assuma um carácter preventivo. Esta privação pretende penalizar um incumprimento, mas também garantir um bom ambiente de aprendizagem para os alunos pontuais. O incumprimento pressupõe-se temporário pelo reforço de atividades penalizadoras que envolve.

Coordenadoras dos diretores de turma

As Professoras coordenadoras dos diretores de turma providenciarão os documentos da área da Cidadania para os alunos trabalharem durante o tempo de aula a que estão a faltar e periodicamente articularão com os técnicos dos STP no sentido de conhecerem os resultados, a evolução do projeto e proporem eventuais melhorias do mesmo.

Técnicos dos STP

Para além de acompanharem os alunos atrasados nas atividades de Cidadania, a equipa do projeto desenvolverá um acompanhamento específico aos alunos, saber:



- Assistente Social – perceber/ identificar os motivos do atraso (negligência; desvalorização e/ou carência);
- Psicólogo e Mediador – intervir na modificação de comportamentos; mediar relações com o intuito de obter uma transformação;
- Informar os pais/encarregados de educação dos alunos que chegaram atrasados às aulas.

Atrasos aos tempos intermédios

Assistentes Operacionais dos Blocos

O aluno que chega atrasado à aula (após o fecho da sala de aula) não poderá entrar na mesma e será encaminhado para os STP pelos Assistentes Operacionais.

Delegados de turma e Subdelegados de turma

Será pedido aos alunos delegados e subdelegados de turma que sejam os últimos a entrar na sala de aula e incentivem os colegas que estão nas imediações a irem para as aulas. Esta tarefa nunca poderá comprometer a pontualidade dos delegados de turma. Aquando da eleição do delegado e subdelegado de turma o docente Diretor de Turma deverá informar os alunos sobre esta responsabilidade.

Medidas Corretivas

Os alunos infratores serão privados de participar na aula (50 minutos) à qual chegaram atrasados e nos atrasos do 1º tempo da manhã e da tarde, só poderão entrar no recinto escolar pela portaria do Fojo.

Ao terceiro atraso os alunos devem elaborar uma exposição escrita dirigida ao Diretor da escola justificando os atrasos e assumindo o compromisso de alteração comportamental. Este documento para além de ser assinado pelo encarregado de educação deverá ser apresentado pelo aluno e respetivo encarregado de educação à Direção da escola. Após esta medida corretiva e em caso de reincidência na falta de pontualidade serão aplicadas outras medidas corretivas e no caso de haver dez ou mais atrasos, sem justificação válida aceite pelo DT, serão aplicadas medidas sancionatórias.

Na ausência da apresentação da exposição escrita obrigatória à direção da escola, esta decidirá a medida corretiva a aplicar pelo incumprimento.

Monitorização

A monitorização do projeto de redução do atraso às atividades letivas - **Sempre a Horas** - será concretizada nas reuniões mensais de PCI, sem prejuízo de todo o acompanhamento ao



Escola Secundária
Inês de Castro
CANÍDELO VILA NOVA DE GAIA

GOVERNO DE PORTUGAL



escola
voluntária
2012



PREMIO
ESCOLA



projeto que será feito através da articulação com os Professores coordenadores dos diretores de turma e da Direção da escola.





Número de atrasos, No total (não por disciplina)	Medidas a aplicar
3 Atrasos (sem justificação válida aceite pelo DT)	Exposição escrita ao diretor apresentada pelo aluno e respetivo EE
Entre 4 atrasos e 9 atrasos (sem justificação válida aceite pelo DT) são cumpridos por cada atraso 50' de medidas corretivas	A realização, de tarefas e atividades de integração escolar, podendo, para esse efeito, ser aumentado o período de permanência obrigatória, diária ou semanal, do aluno na escola; Atualização dos cadernos diários; Exercícios propostos pelo conselho de turma ou pelo docente(s) da(s) disciplina(s) onde se registaram atrasos; Cumprir trabalho comunitário em instituições, tais como lares da terceira idade, centros de dia, bombeiros, AMI, entre outras; Executar tarefas de apoio ao funcionamento dos diferentes serviços da escola (bar dos alunos; cantina; portaria; biblioteca, entre outros); Colaborar na manutenção de espaços (limpeza; jardinagem; reparações, entre outras).
A partir do 10º atraso, inclusive.	Medidas sancionatórias de acordo com o regulamento interno.



2016-2017

SEMPRE A HORAS: a pontualidade para uma escola de excelência

MEDIDAS A APLICAR

